



COMISSÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE SÃO JOÃO DA TALHA

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, bem como à Declaração de Pandemia, foram aprovadas um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da COVID-19.

A CURPI de São João da Talha, reviu e adaptou o seu plano de contingência de acordo com a orientação 006/2020, de 26/02/2020, e a norma 004/2020, atualizada a 25/04/2020, da DGS. Este plano de contingência aplica-se a todas as respostas sociais da instituição – Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Convívio. Toda a informação deve ser atualizada e alterada a qualquer momento, tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico da doença

Assim devem ser contemplados os seguintes aspetos:

Informação sobre transmissão da Infeção por COVID-19

Julga-se que a transmissão do vírus ocorre durante uma exposição próxima a pessoas com COVID-19, através de:

- Gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas e;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos.

Sintomas e critérios clínicos a considerar:

- Febre (temperatura $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$)
- Tosse;
- Dispneia / Dificuldade respiratória.

Procedimentos preventivos:

- Procedimentos básicos para a higienização das mãos (ex. lavar as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos; se estes produtos não estiverem disponíveis utilize um desinfetante para as mãos, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas);

Rua Almada Negreiros, n.º 3, 2695- 511 São João da Talha

Telefone/Fax: 21 8263576

Email: curpisjoaodatalha@gmail.com

Contribuinte n.º: 501687246

**Versão: 05/03/2020
Atualização: 17/08/2020**



COMISSÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE SÃO JOÃO DA TALHA

- Procedimentos de etiqueta respiratória (ex. tossir ou espirrar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel; higienizar as mãos após o contacto com secreções respiratórias);
- Procedimentos de conduta social (sempre que possível, deverá ser cumprido o distanciamento físico de cerca de 2 metros).

Medidas de higiene, limpeza e desinfeção

O funcionamento das respostas sociais, terão de garantir estritas medidas de prevenção, limpeza e desinfeção. Assim, e tendo em conta as diretrizes da DGS, estas devem cumprir as seguintes medidas:

- A higienização das instalações da CURPI será realizada tendo em conta a Orientação 014/2020, de 21/03/2020, da DGS;
- A limpeza de todas as superfícies será realizada com produtos específicos indicados no plano de higienização;
- O plano de higienização contemplará um plano específico de limpeza diária e desinfeção dos espaços onde serão indicados responsáveis, tempos e tipos de intervenção como casas de banho, refeitório, sala de convívio e outros espaços comuns;
- As casas de banho devem ser limpas e desinfetadas após cada utilização;
- No espaço do refeitório e após cada refeição as mesas e cadeiras serão desinfetadas de forma a que não haja partilha de equipamentos ou alimentos;
- A CURPI possui de um equipamento de máquina de lavar louça, sendo que a lavagem da louça utilizada no refeitório será realizada em ciclos de temperaturas elevadas (80-90°C);
- Os profissionais e voluntários devem utilizar um vestuário e calçado de uso exclusivo no interior das instalações, permanecendo a roupa e o calçado que vem do exterior na “zona suja”;
- Será disponibilizado desinfetante à base de álcool para as mãos em todas as entradas, salas e demais locais em que se justifique;
- Serão também disponibilizados toalhetes de papel descartáveis e caixotes do lixo;



COMISSÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE SÃO JOÃO DA TALHA

- Os resíduos gerados em Centro de Dia serão sempre acondicionados em duplo saco devidamente fechado e colocados num contentor de tampa e pedal.

Lotação dos diferentes espaços da instituição

- Antes e depois das refeições, profissionais, voluntários e utentes deverão realizar a higiene correta das mãos. As refeições serão servidas no refeitório, em turnos alternados, sendo que em cada turno será possível servir 22 refeições de forma a garantir o distanciamento físico;
- A CURPI dispõe de duas instalações sanitárias, uma para uso feminino e outra para uso masculino. Nas instalações femininas será possível permanecer em simultâneo quatro mulheres e três homens no caso das instalações masculinas. Todas as divisórias sanitárias serão munidas de caixotes para resíduos com tampa e pedal;
- Para a realização de atividades recreativas será considerada a Orientação nº 030/2020 de 29/05/2020 da DGS sendo que se irá privilegiar atividades de exterior e em pequenos grupos. Na sua impossibilidade na sala de convívio poderão permanecer cerca de dezoito utentes, na sala de atividades doze utentes e no ginásio oito utentes;
- No atendimento ao público em geral, no caso o espaço da secretaria, foram definidas algumas regras, nomeadamente o uso obrigatório de máscara por parte do profissional como por parte do cidadão, disponibilização de solução à base de álcool sendo que só é permitida a entrada de uma pessoa de cada vez neste espaço.

Sistema de ventilação e ar condicionado:

- A CURPI dispõe de um sistema de ventilação, ar condicionado assim como de portas e janelas que asseguram e mantêm o ambiente limpo, seco e bem ventilado;
- Iremos privilegiar a circulação de ar com a abertura de portas e janelas e só no caso de esta medida não ser possível a ventilação mecânica de ar.

Equipamentos de proteção individual:

- Solução antisséptica de base alcoólica (SABA), disponível em locais estratégicos (ex. zona de refeições, Casas de Banho, Secretaria, área de "isolamento", viaturas, salas de atividades);



COMISSÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE SÃO JOÃO DA TALHA

- Máscara de uso obrigatório para utilização do Trabalhador / Utente, sem prejuízo da necessária avaliação casuística, em função das patologias e características de cada pessoa, com especial atenção à higienização das mãos na colocação e remoção da máscara;
- Luvas descartáveis, a utilizar, enquanto medida de prevenção, pelos trabalhadores que prestam assistência ao Trabalhador ou utente com sintomas;
- Toalhetes de papel, para secagem das mãos, nas instalações sanitárias e noutros locais onde seja possível a higienização das mãos.

Área de isolamento:

A área de isolamento identificada será a “**Sala de Reuniões**”, uma vez que apresenta as condições adequadas tendo em conta as recomendações da Direção Geral de Saúde, contemplando: Telefone, cadeira, água e alimentos não perecíveis, contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico), solução antisséptica de base alcoólica, toalhetes de papel, máscaras cirúrgicas, luvas descartáveis e termómetro.

A instalação sanitária a utilizar em caso suspeito será a da zona da secretaria.

Procedimentos a ter em conta em situação de caso suspeito ou com sintomas:

- No caso de ser identificado algum caso suspeito, este deve ser encaminhado para a área de isolamento pelos circuitos definidos. Caso a pessoa consiga deslocar-se autonomamente deve fazê-lo, caso contrário, a pessoa que o acompanhar deve tomar medidas preventivas, nomeadamente a colocação do equipamento de proteção individual específico para a COVID-19;
- O Trabalhador / Utente com sintomas ou que identifique um colega ou utente com sintomas na CURPI deve informar o mais célere possível a Diretora Técnica ou na sua ausência alguém da direção através do **218263576 / 968613867**;
- Todos os contactos de emergência dos utentes encontram-se atualizados, acessíveis à diretora técnica e direção. No caso de existir um caso suspeito na CURPI todos os familiares ou pessoa de referência serão informados;
- Deve ser contactado de imediato a saúde 24 através do **808 24 24 24** e a Autoridade de Saúde Local através do **219897825**;



COMISSÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE SÃO JOÃO DA TALHA

- Como a área de isolamento é contígua à zona da Secretaria, em caso suspeito, a mesma deve encerrar imediatamente. Deverá também ser reforçada a limpeza e desinfeção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito assim como a área de isolamento. O equipamento de proteção individual utilizado pelo acompanhante do caso positivo será descartado em duplo saco devidamente fechado e mantido em separado com dos restantes resíduos;
- Em caso positivo de COVID-19 de um trabalhador, a substituição deverá ser feita por voluntários ou pessoas externas ao serviço.

Este Plano de Contingência prevê a possibilidade de encerramento de serviços ou até mesmo encerramento total das instalações.